



**PORTARIA Nº 009/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE O  
AFASTAMENTO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS  
CANDIDATOS A MANDATO  
ELETIVO NO PLEITO A SER  
REALIZADO EM 15 DE  
NOVEMBRO DE 2020”**

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DIOGO MICHEL DE ARAÚJO MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da RESOLUÇÃO Nº 23.609/2019, do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 64/1990;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença a servidora pública municipal **SORAIA DUARTE DAMASCENO**, a título de desincompatibilização, candidato a cargo eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020, no qual irá se afastar do exercício de seu cargo ou função, ficando assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito a percepção de seus vencimentos ou salários;


Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 15 de agosto e terminará em 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º** A permanência desta portaria poderá ser extinta a qualquer momento quando não forem atendidos os requisitos que comprovem a manutenção da candidatura;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** Dê-se ciência, registre-se e publique-se;

São Miguel do Guamá – PA, 14 de agosto de 2020.

  
**DIOGO M. A. MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 074/2020